



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1009/2016–GAB/PMA. Afuá–Pa, 01 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder ao servidor **FABIO LOBATO MATOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 2007 a 2012.

Art. 2º) Converter a Licença Prêmio em dinheiro.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 01 de setembro de 2016.

PUBLICADO
EM: 01/09/2016


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68